

Situação: Cancelado por inexistência de proposta.
Item: 5
Descrição: Tubo Concreto.
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 1.000 M.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.
Item: 6
Descrição: Banco.
Descrição Complementar: Banco Material: Concreto, Comprimento: 120 CM, Espessura: 5 CM, Profundidade: 45 CM, Altura Encosto: 48 C.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado.
Aceito para: ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 12.400,00 e com valor negociado a R\$ 9.158,40.
Item: 7
Descrição: Sarrafo.
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Cedrinho, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 5,40 M, Espessura: 2,50 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: De 1º, Aparelhado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado.
Aceito para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.049,43 e com valor negociado a R\$ 4.040,00.
Item: 8
Descrição: Sarrafo.
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Cedrinho, Comprimento: 5,40 M, Espessura: 2,50 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: De 1º, Aparelhado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado.
Aceito para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20.999,01 e com valor negociado a R\$ 20.970,00.
Item: 9
Descrição: Sarrafo.
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Cedrinho, Aplicação: Construção Civil, Espessura: 2,50 CM, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Serrada Em Bruto.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado.
Aceito para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 35.946,40 e com valor negociado a R\$ 35.940,00.
Item: 10
Descrição: Madeira.
Construção Descrição Complementar: Ripa em cedrinho ou camará 1,5 cm x 05 cm (cortadas com 5 metros de comprimento).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 1.180
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado.
Aceito para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.099,80 e com valor negociado a R\$ 4.094,60.
Abertura da sessão pública.
Não houve lances de desempate ME/EPP para os itens.
Itens abertos para lances.
Itens encerrados para lances.
Início da etapa de julgamento de propostas.
Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/04/2022 às 11:21:00 h.
Não houve intenções de recurso para os itens.
Item 1: Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.893/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 30.000,00. Motivo: Não houve possibilidade de negociação. Preço aceito.
Itens 2 a 5: Declarados Desertos por inexistência de propostas.
Item 6: Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 09.313.600/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 12.400,00 e com valor negociado a R\$ 9.158,40. Motivo: Preço negociado e aceito por R\$ 9.158,40.
Item 7: Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4.049,43 e com valor negociado a R\$ 4.040,00. Motivo: Preço aceito e negociado a R\$ 4.040,00.
Item 8: Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 20.999,01 e com valor negociado a R\$ 20.970,00. Motivo: Preço aceito e negociado a R\$ 20.970,00.
Item 9: Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 35.946,40 e com valor negociado a R\$ 35.940,00. Motivo: Preço aceito e negociado a R\$ 35.940,00.
Item 10: Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4.099,80 e com valor negociado a R\$ 4.094,60. Motivo: Preço aceito e negociado a R\$ 4.094,60.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a

declarar, foi encerrada a sessão às 11:22 horas do dia 01 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Pregoeiro Oficial: CLÁUDIO DE MELO.
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Paulo Roberto Mourão e Shirlei Aparecida Callejo Batista.
A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para Homologação.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 001/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000571-8
Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção.
Às 11:22 horas do dia 01 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/SUB-G/2022, referente ao Processo SEI n° 6038.2022/0000571-8, o pregoeiro, Sr. CLAUDIO DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação:
Item: 1
Descrição: Brita.
Descrição Complementar: Pedra Brita n° 1.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Metro Cúbico.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30.000,00.
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.953.893/0001-37, Melhor lance: R\$ 30.000,00.
Item: 2
Descrição: Tubo Concreto.
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 45 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 400 M.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.
Item: 3
Descrição: Tubo Concreto.
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 50 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 500 M.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.
Item: 4
Descrição: Tubo Concreto.
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 72 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 800 M.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.
Item: 5
Descrição: Tubo Concreto.
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 1.000 M.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.
Item: 6
Descrição: Banco.
Descrição Complementar: Banco Material: Concreto, Comprimento: 120 CM, Espessura: 5 CM, Profundidade: 45 CM, Altura Encosto: 48 C.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.400,00, com valor negociado a R\$ 9.158,40.
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 09.313.600/0001-84, Melhor lance: R\$ 12.400,00, Valor Negociado: R\$ 9.158,40.
Item: 7
Descrição: Sarrafo.
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Cedrinho, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 5,40 M, Espessura: 2,50 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: De 1º, Aparelhado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.049,43, com valor negociado a R\$ 4.040,00.
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, Melhor lance: R\$ 4.049,43, Valor Negociado: R\$ 4.040,00.
Item: 8
Descrição: Sarrafo.
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Cedrinho, Comprimento: 5,40 M, Espessura: 2,50 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: De 1º, Aparelhado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20.999,01, com valor negociado a R\$ 20.970,00.
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, Melhor lance: R\$ 20.999,01, Valor Negociado: R\$ 20.970,00.
Item: 9
Descrição: Sarrafo.
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Cedrinho, Aplicação: Construção Civil, Espessura: 2,50 CM, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Serrada Em Bruto.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 35.946,40, com valor negociado a R\$ 35.940,00.
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, Melhor lance: R\$ 35.946,40, Valor Negociado: R\$ 35.940,00.
Item: 10
Descrição: Madeira.
Construção Descrição Complementar: Ripa em cedrinho ou camará 1,5 cm x 05 cm (cortadas com 5 metros de comprimento).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 1.180
Unidade de fornecimento: Metro.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.099,80, com valor negociado a R\$ 4.094,60.
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.466.008/0001-80, Melhor lance: R\$ 4.099,80, Valor Negociado: R\$ 4.094,60.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 001/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000571-8
Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção.
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 060875271, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:
II - DECLARAR DESERTOS os Itens 2, 3, 4 e 5 por inexistência de propostas.
III - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para construção, processado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da Subprefeitura Guaianases, às empresas PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ 36.953.893/0001-37 para o item 1, ALTASMIÍDIAS COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ 09.313.600/0001-84 para o item 6 e MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ 22.466.008/0001-80 para os itens 7, 8, 9 e 10, por apresentarem os menores preços e atenderem aos demais requisitos do edital.
IV - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho nos valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a favor da empresa PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ 36.953.893/0001-37, R\$ 9.158,40 (nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), a favor da empresa ALTASMIÍDIAS COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ 09.313.600/0001-84 e R\$ 65.044,60 (sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a favor da empresa MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ 22.466.008/0001-80, que valerão como contrato, onerando a dotação orçamentária n.º 68.00.68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.
V - Nos termos do art. 6º do Decreto n° 54.873/2014, DESIGNO o servidor Fernando Vicente, RF 622.677, como fiscal do contrato e a servidora Maria da Conceição Xavier, RF 438.140, como suplente.
VI - Publique-se.
THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito - SUB-G.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

ATA DE PROSSEGUIMENTO

CARTA CONVITE 001/SUB-IT/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0001614-0
OBJETO: Implantação de um complexo de lazer para cães, Cachorródromo na Praça Jaguamitanga - com atividades, playground e gramado.(Rua Muriquioca- Vila Curuçá)
Aos primeiros dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Subprefeitura Itaim Paulista os membros da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Itaim Paulista, instituída pela Portaria n° 001/SUB-IT/GAB/2022, denominada simplesmente Comissão, continuando os trabalhos da licitação em epígrafe.

Nesta oportunidade, a Comissão, considerando que decorreu "in albis" o prazo para interposição de recursos, deliberou declarar vencedora do certame a empresa • EFFORT COM. SERVIÇOS E CONST. LTDA ME - 18.225.720/0001-10, no valor de R\$ 80.874,41 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

O processo deverá ser encaminhado ao Senhor Subprefeito para exame e deliberação quanto à adjudicação e homologação do presente certame em face das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação.

CARTA CONVITE 001/SUB-IT/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0001614-0
OBJETO: Implantação de um complexo de lazer para cães, Cachorródromo na Praça Jaguamitanga - com atividades, playground e gramado.(Rua Muriquioca- Vila Curuçá)
DESPAÇO:

I. À Vista dos elementos constantes dos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, Artigo 9º, inciso XX, HOMOLOGO a

licitação na modalidade CONVITE n° 001/SUB-IT/2022, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a Implantação de um complexo de lazer para cães, Cachorródromo na Praça Jaguamitanga - com atividades, playground e gramado.(Rua Muriquioca- Vila Curuçá), de acordo com o memorial descritivo e demais disposições do edital, e AJUDICO a empresa EFFORT COM., SERVIÇOS E CONST. LTDA ME - 18.225.720/0001-10, no valor de R\$ 80.874,41 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). AUTORIZO em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da respectiva empresa supracitada, onerando a dotação n°: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00-00.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO N° 47 /2022

PROCESSO: 6042.2022/0000433-0
I – Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, à vista dos elementos das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, alicerçado pela requisição do material/justificativa apresentada, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica doc. (060739117), AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório - Cotação Eletrônica nº 11/2022 - na modalidade DISPENSA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações bem como nos termos das Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decreto Municipal nº 56.475/15 e demais normas aplicáveis, bem como pelos princípios da economia e da celeridade processual, cujo objeto é "Aquisição de diversos materiais de escritório", conforme solicitado em doc. (059106017), onerando a dotação orçamentária 55.10.15.122.3024.2100.33903000, conforme Nota de Reserva nº 19.703/2022 no valor de R\$ 4.612,18 (Quatro Mil e Seiscentos e Doze Reais e Dezito Centavos), em atendimento à legislação em vigor.em atendimento à legislação em vigor.

II - APROVO o Termo de Referência/Requisição de Material - (060163771 e 059106017) - respectivamente - encartada no processo em epígrafe cujo objeto trata-se de " "Aquisição de diversos materiais de escritório", e DESIGNO a Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pela PORTARIA Nº 62/2021/SUB-JA/GAB para o julgamento da presente licitação.

III – O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho.

IV - Para condução do novo certame, designo como pregoeiro o servidor MARCELO ESTEVÃO DE LIMA, RF nº 714.502.1 – Portaria n° 62/2021/SUB-JA/GAB.

DESPAÇO N°48/2022

PROCESSO: 6042.2022/0000520-5
I – Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, à vista dos elementos das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, alicerçado pela requisição do material/justificativa apresentada, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica doc. (060872936), AUTORIZO o procedimento, para aquisição de 4.160 (quatro mil, cento e sessenta) sacos de Cimento Portland Composto de 50kg, conforme Requisição de Material (059430086) através da Ata de RP Nº 64/MSUB/COGEL/2021, cuja detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPNJ Nº 45.817.467/0001-67.

Há nos autos a justificativa para a aquisição: "Material necessário para as Equipes de Conservação de Logradouros e Manutenção de Galerias, para realização dos serviços diversos relacionados a Manutenção dos Sistemas de Drenagem e do Sistema Viário na jurisdição desta Subprefeitura". doc. (059430086) - Requisição de Material, aneção da empresa quanto ao aumento do quantitativo - doc. (059483165), bem como a reserva financeira necessária, o que se comprova através da Nota de Reserva n°. 20.411/2022 , no valor de R\$ 128.128,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Cento e Vinte e Oito Reais) - doc. SEI (059778792), onerando a dotação orçamentária 55.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00. em atendimento à legislação em vigor.

A respectiva ATA de RP tem como detentora a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 45.817.467/0001-67.

II - APROVO o Termo de Referência/requisição de material (059432992 e 059430086), respectivamente, cujo objeto trata-se de Cimento Portland - saco de 50Kg.

Fica designado como fiscal do referido contrato, o servidor LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ - RF: 642.165-2.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SEI: 6044.2022/0001116-8.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, bem como do parecer da Assessoria Jurídica, ambas desta Subprefeitura, os quais acolho e, AUTORIZO a aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) unidades de papel toalha em bobina de 50 (cinquenta) metros para uso no prazo estimado de 10 (dez) meses. A contratação será através da Ata de Registro de Preços n° 005/SEGES-CO-BES/2021, cuja detentora é a empresa a PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.504.095/0001-8, com custo estimado no importe de: Unitário de R\$ 3,00 (três reais) e total contratual de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que onerarão a Dotação Orçamentária: 48.00.48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e Nota de Reserva n° 22.849 do SEI: 6044.2022/0001116-8, com entrega em até 03 (três) dias corridos (a partir da ordem de fornecimento), nos termos dos artigos 15, 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 14.133/21, do artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02 e, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 56.144/2015 e nº 61.004/2022.

II – Para fiscalização da presente contratação, ficam indicados os seguintes servidores:

Fiscal: Marta Santos Oscar da Costa – RF: 737.297.3

Suplente: Joelma Xavier de Almeida Aguiar – RF: 796.195.2

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO INTERESSADO: SUB-MB/CP-STM
ASSUNTO: Aquisição de Bloco de Concreto Simples 14cm (140x190x390) - Sem Função Estrutural e Bloco de Concreto Simples 19cm (190x190x390) - Sem Função Estrutural.
PROCESSO: 6045.2022/0000489-2

DESPAÇO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, e os elementos constantes deste processo, com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93: